



## **Secretaria Municipal de Saúde**

### **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171 CEP:

86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

### **ESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

#### **ATENDIMENTO DE MÉDICO:**

02 - Médicos (Clínico Geral) - 20 (vinte) horas semanais;

01- Médico (Programa Mais Médicos) – 40 (quarenta) horas semanais;

#### **ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA:**

01- Fisioterapeuta 30 (trinta) horas semanais;

#### **ATENDIMENTO DE ODONTOLÓGICO:**

01- Dentista 20 (vinte) horas semanais;

01- Dentista ESF 40 (quarenta) horas semanais;

01- Técnica de Higiene Dental 40 (quarenta) horas semanais;

01- Auxiliar de Dentista 40 (quarenta) horas semanais

#### **SERVIÇOS DE ENFERMAGEM:**

02 - Enfermeiras Padrão 40 (quarenta) horas semanais –(ESF/EPIDIMIOLOGIA);

02 - Auxiliares de Enfermagem 40 (quarenta) horas semanais (UBS/ESF);

02 - Técnica de Enfermagem 40 (quarenta) horas semanais (UBS/ESF);

06 - Agentes Comunitários de Saúde 40 (quarenta) horas semanais (ESF);

#### **SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA:**

01 - Vigilante Sanitário 40 (quarenta) horas semanais;

02 - Agentes de Endemias 40 (quarenta) horas semanais;

#### **ATENDIMENTO ASSISTENCIAL:**

01 - Assistente Social 30 (trinta) horas semanais;

#### **ATENDIMENTO PSICOLÓGICO:**

01 - Psicóloga 30 (trinta) horas semanais;

#### **SERVIÇOS DE FARMÁCIA:**

01 - Farmacêutico 40 (quarenta) horas semanais;

#### **SERVIÇOS DE LIMPEZA:**

06 - Auxiliares de Serviços Gerais 40 (quarenta) horas semanais para atender (Secretaria, UBS Antiga, UBS Nova, Academia da Saúde e Salão de Velório);

#### **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:**

02 - Administrativos Administrativos 40 (quarenta) horas semanais (SMS);

#### **SERVIÇOS DE TRANSPORTE:**

09 - Motoristas 40 (quarenta) horas semanais mais plantões;



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171CEP:

86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

## RELAÇÃO DE VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SAÚDE MUNICIPAL

Nº	PLACA/ RENA VAN	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	ANO FAB	ANO MOD
1.	BAL- 4569/ 01084005708	AMB. RENAULT MASTER TCA - BRANCA	2015	2016
2.	AZN-8654/ 01046840131	AMB. RENAULT MAST. ALLR - BRANCA	2015	2016
3.	SEM3C41/ 01341511518	AMB. RENAULT/MASTER MARIMAR A	2023	2023
4.	SET6E93/ 01364722450	AMB. I/FORD TRANSIT TCA	2022	2023
5.	SET6E95/ 01364723619	AMB. I/FORD TRANSIT TCA	2023	2023
6.	BAX-2158/ 01101876023	RENAULT SANDERO EXPR 1.6 - BRANCA	2016	2017
7.	AYH-8406/ 01006110507	VW GOL 1.6 - BRANCA	2014	2014
8.	AYH-8386/ 01006117897	VW GOL 1.6 - BRANCA	2014	2014
9.	AYH-8404/ 01006113514	VW GOL 1.6 - BRANCA	2014	2014
10.	RHA4D20/ 01258640098	VW/GOL 1.0 L MC4 BRANCA	2021	2022
11.	BCD-8591	ONIBUS / VOLARE - BRANCA	2017	2018
12.	APD-6745/ 00933522851	MARCOPOLO/ VOLARE V8 MO - PRATA	2007	2008
13.	RQR0H20/01268383250	CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER - PRATA	2020	2021
14.	BAX-2157/ 01101867890	CHEV. SPIN 1.8 MT LTZ - BRANCA	2016	2017
15.	SEV9G62/ 01329121560	VAN RENAULT MASTER ADAPTADA	2022	2023
16.	SEC4E97/ 01330856357	ONIX BRANCO MANUAL	2022	2023
17.	ASU3128/ 00223415871	HONDA/CG 125 FAN ES P PRETA	2010	2010
18.	AJR4713/ 00751327425	I/ FORD RANGER XL 13 D - BRANCA	2000	2001
19.	SET 6F05/ 01364378580	VW/POLO M.B	2023	2023
20.	SET8B74/ 01364720121	VW/POLO TRACK M.A	2023	2023

### PRINCIPAIS SERVIÇOS E ATRIBUIÇÕES:

<b>SERVIÇO 01</b>	01 Unidade Básica de Saúde - UBS
<b>ATENÇÃO PRIMARIA</b>	



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171 CEP:

86.385-000 - E-mail: [saude@barradojacare.pr.gov.br](mailto:saude@barradojacare.pr.gov.br)

<b>UBS</b>	Unidade Básica de Saúde localizada na cidade de Barra do Jacaré, Rua Marechal Candido Rondon, 216 - Centro E-mail: <a href="mailto:saude@barradojacare.pr.gov.br">saude@barradojacare.pr.gov.br</a> - Telefone: (43) 3537-1171
<b>SERVIÇO 02</b> <b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	Assistência farmacêutica integral, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos à população referida. Norteadas pelos componentes básicos (CBAF), componente estratégico e componente especializado da assistência farmacêutica.
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Cidadãos (pessoa física) / usuários do SUS.
<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>	Cadastro do cidadão na Secretaria Municipal de Saúde; Apresentação de documento de identidade (do retirante e do usuário do medicamento) e receituário médico para retirada dos medicamentos.
<b>DOCUMENTOS PARA CADASTRO</b>	CPF, RG, CNS, Comprovante de Endereço.
<b>LOCAL</b>	Unidade Básica de Saúde – UBS.
<b>SERVIÇO 03</b> <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	Realização de ações, com a finalidade de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens. Inspeção sanitária e avaliação das condições e documentos de estabelecimentos. Inspeção, fiscalização e emissão de alvará sanitário. Atendimento e vistoria à denúncias.
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Cidadãos (pessoa física e jurídica); Instituições Públicas / Privadas, comércios e imóveis em geral.
<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>	Segundo as normas e diretrizes das Secretarias Federal, Estadual e Municipal.
<b>ETAPAS DO PROCESSO</b>	Visitas diárias, quinzenais, mensais e atendimentos de demanda espontânea, segundo as normatizações vigentes.
<b>ACESSO AO SERVIÇO</b>	Visitas domiciliares ou demanda espontânea no setor.
<b>SERVIÇO 04</b> <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	Serviço de visitas bimestrais, em todos os imóveis da área urbana, seguindo normatização do PNCD do Ministério da Saúde; Visitas domiciliares mensais nas zonas rurais para o controle da doença de chagas nos Postos de Informação de Triatomíneos; Avaliação de chagas nas áreas estratificadas no ano; Visitas quinzenais em pontos estratégicos como borracharias, cemitérios e imóveis mais propícios para a proliferação da dengue; Borrifação controle do Aedes aegypti e do cúlex na cidade; visitas domiciliares de orientação e manejo ambiental. Visitas de trabalho educativo em escolas e instituições. Alimentação dos sistemas de informação de doenças, notificação, investigação e acompanhamento de casos. Realização de ações, com a finalidade de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171CEP:

86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

<b>PÚBLICO ALVO</b>	Cidadãos (pessoa física e jurídica); Instituições Públicas / Privadas, comércios e imóveis em geral.
<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>	Segundo as normas e diretrizes das Secretarias Federal, Estadual e Municipal.
<b>ETAPAS DO PROCESSO</b>	Visitas diárias, quinzenais, mensais e atendimentos de demanda espontânea, segundo as normatizações vigentes.
<b>ACESSO AO SERVIÇO</b>	Visitas domiciliares ou demanda espontânea no setor.
<b>SERVIÇO 05</b> <b>URGÊNCIA</b> <b>EMERGÊNCIA</b>	Atendimento básico em urgência e emergência, através de convênio firmado com Hospital Beneficente de Andirá, com plantonista ambulância a disposição em sobre aviso de atendimento. 24 horas diárias.
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Cidadãos em geral
<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>	É necessário documento de identificação e cartão SUS.
<b>ETAPAS DO PROCESSO</b>	Deve ser procurado atendimento presencial ou em caso de emergencial entrar em contato com a Secretaria Municipal da Saúde com o plantonista do dia.
<b>SERVIÇO 06</b> <b>SAÚDE BUCAL</b>	As ações de Saúde Bucal se baseiam nos princípios do SUS que contemplam a universalidade, a integralidade da assistência, a utilização da epidemiologia, a participação da comunidade, a descentralização político-administrativa e divulgação das informações.
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Usuários do SUS e alunos de entidades Escolares
<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>	Documento de identidade do usuário; Cartão SUS
<b>ETAPAS DO PROCESSO</b>	O atendimento é feito por ordem de chegada através da demanda espontânea; Casos de Urgências ou Emergências odontológicas os usuários é atendido prontamente no setor odontológico da unidade de Saúde sem agendamento através da demanda espontânea; os escolares são atendidos nas escolas e creches municipais e posteriormente realizado agendamento se necessário na unidade de saúde.
<b>SERVIÇO 07</b> <b>IMUNIZAÇÃO</b>	A imunização é realizada de forma centralizada na unidade de saúde, em sala exclusiva para a vacina, atendendo a toda a população urbana e rural. O município contém insumos e equipamentos suficientes para o atendimento. O registro é feito no E – SUS online para as vacinas de rotina e campanhas.
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Usuários do SUS.



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171CEP:

86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>	Documento de Identidade; Cartão SUS; Cartão de Vacinação.
<b>ETAPAS DO PROCESSO</b>	No acolhimento na sala de vacinação, a equipe deve garantir um ambiente tranquilo e confortável, assegurar a privacidade e estabelecer uma relação de confiança com o usuário, conversando com ele e/ou com o responsável sobre os benefícios da vacina.
<b>SERVIÇO 08</b> <b>REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA</b>	A Fisioterapia na vertente da reabilitação física dedica-se ao diagnóstico e tratamento de deficiências e incapacidades funcionais, de modo a reduzir o seu impacto na vida pessoal, social e profissional do indivíduo.
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Cidadãos / usuários do SUS
<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>	CPF e Cartão SUS
<b>ETAPAS DO PROCESSO:</b>	O atendimento é feito por ordem de agendamento através da demanda espontânea; Casos de Urgências ou Emergências os usuários são priorizados.
<b>SERVIÇO 09</b> <b>REABILITAÇÃO PSICOLOGIA</b>	A Psicologia de Reabilitação trata de um procedimento clínico psicoterápico voltado àqueles que apresentam reações emocionais disfuncionais e/ou catastróficas frente à ocorrência de uma lesão e consequente instalação de uma deficiência entre outros atendimentos como triagem e encaminhamento, atendimentos breves: psicoterapia breve (crise) etc.
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Usuarios do SUS e alunos das Entidades Escolares
<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>	Documento de identidade do usuário; Cartão SUS.
<b>ETAPAS DO PROCESSO:</b>	O atendimento é feito por ordem de agendamento através da demanda espontânea; Casos de Urgências ou Emergências os usuários são priorizados.

Barra do Jacaré/PR, 08 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

**Odair José Lobo de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Port. nº 153/2023**